



Vigilância Epidemiológica da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), temporalmente associada à COVID-19 no Estado de São Paulo, Semanas Epidemiológicas 01 a 53 de 2020 e Semanas Epidemiológicas 02 de 2021.

Introdução

Desde abril tem sido relatados casos de uma síndrome rara grave em crianças e adolescentes (0 a 19 anos de idade), temporalmente associada à COVID-19, inicialmente na Europa e América do Norte e, mais recentemente, em vários países da América Latina. As crianças e adolescentes que apresentam SIM-P podem ser saudáveis ou apresentar alguma doença crônica preexistente, particularmente doenças imunossupressoras (neoplasias, doenças autoimunes, imunodeficiências primárias, uso de medicamentos imunossupressores).

A SIM-P ocorre em dias a semanas após a infecção aguda pelo "Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2" (SARS-CoV-2). As características clínicas da SIM-P são semelhantes à Síndrome de Kawasaki, Síndrome de choque associada à Síndrome de Kawasaki, Síndrome de Ativação Macrofágica e à Síndrome de Choque Tóxico. Os pacientes com SIM-P podem apresentar critérios para a Síndrome de Kawasaki completa ou incompleta e, geralmente, ocorre em crianças mais velhas, escolares e adolescentes, com marcadores inflamatórios mais exuberantes e importantes elevações dos marcadores de lesão cardíaca.

Vigilância Epidemiológica

No Brasil, em 2020, da semana epidemiológica (SE) 1 a 49 (disponível), foram confirmados 577 casos de SIM-P (18,8% no Estado de São Paulo) e 39 óbitos. Os casos estão distribuídos em 24 estados da federação (Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins).

O Estado de São Paulo, no período da SE 01-53/2020 a SE 02/2021, confirmou 115 casos de SIM-P, sendo 86 casos com evolução a alta/cura, oito com evolução ao óbito e 21 permanecem com desfecho em aberto (Figura 1).

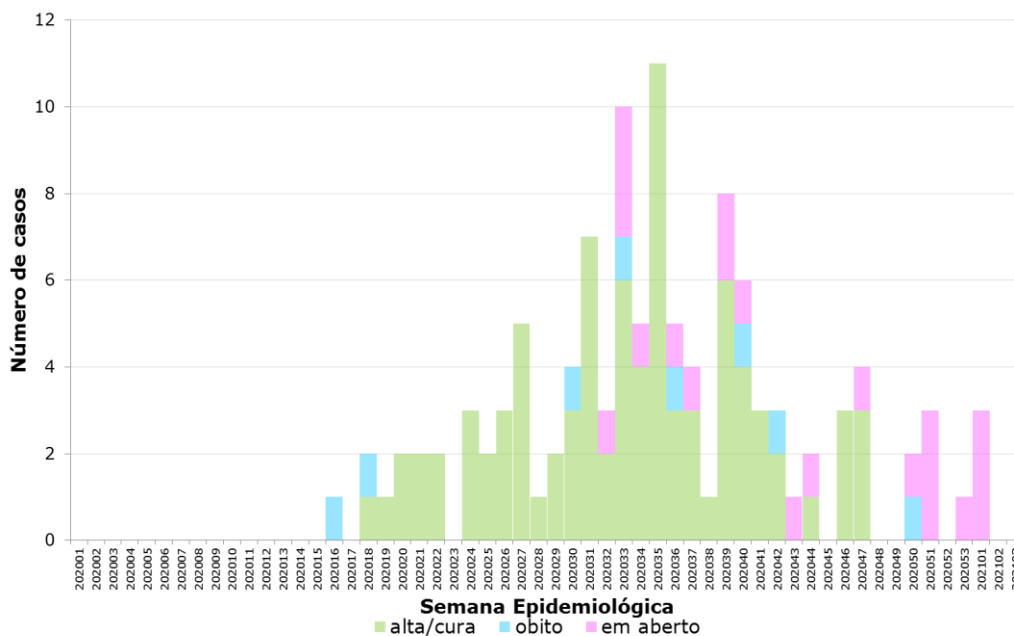
Destes casos 112 ocorreram no período da SE 01-53/2020 (8 óbitos, 85 altas e 19 casos seguem em aberto) e 03 ocorreram no período da SE 01-02/2021 (os 03 casos seguem em aberto).

Entre os casos de SIM-P, 67 (58.3%) ocorreram no sexo masculino e 48 (41.7%) no feminino. A média de idade entre os casos foi de 6,8 anos, com variação de 0 a 19 anos. Observou-se maior risco de adoecimento entre

as crianças menores de nove anos de idade (Figura 2).

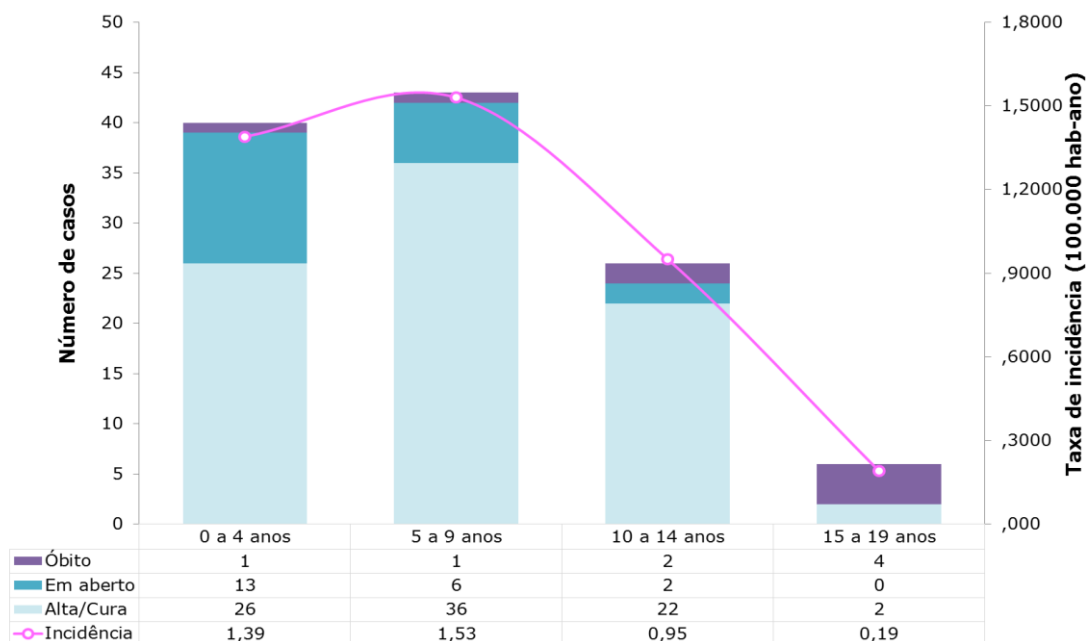
Históricos de morbidades prévias foram encontrados em 22 casos, com predomínio de doenças neurológicas e pneumopatias.

Figura 1. Distribuição dos casos de SIM-P, por evolução e semana epidemiológica do início de sintomas. Estado de São Paulo, SE 01-53/2020 e SE 01-02/2021.



Fonte: REDCap/MS, dados até 16/01/2021, sujeito a alteração.

Figura 2. Distribuição do número de casos, da taxa de incidência (100.000 habitantes-ano) e proporção de casos de SIM-P por faixa etária. Estado de São Paulo, SE 01-53/2020 e SE 01-02/2021.

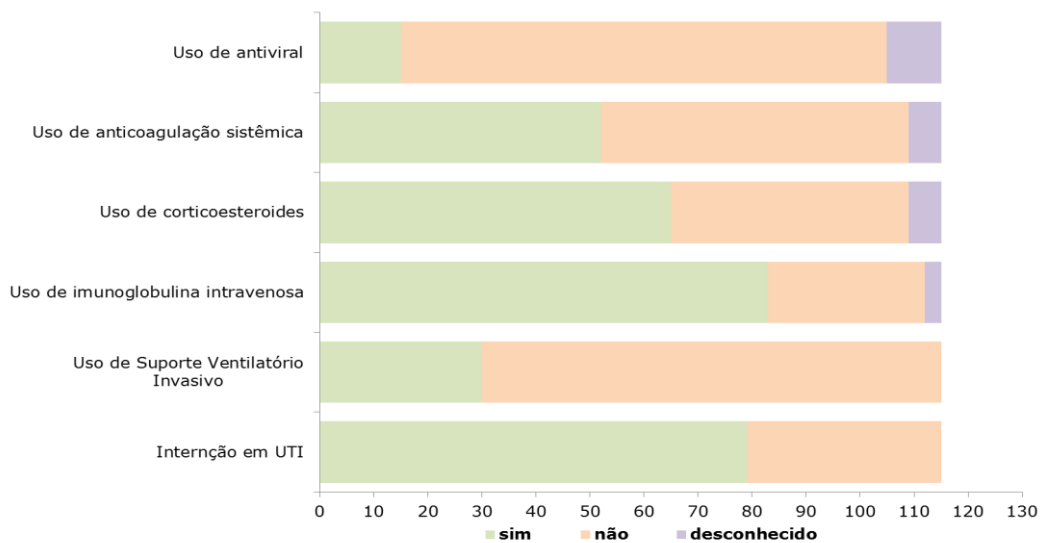


Fonte: População IBGE, projeção 2019. REDCap/MS, dados até 16/01/2021, sujeito a alteração.

Internação em UTI ocorreu em 79 (68.7%) casos e 30 (26.1%) pacientes utilizaram suporte ventilatório. Durante a internação, 83 (72.2%) receberam imunoglobulina intravenosa, 65 (56.5%)

corticosteroides, 52 (45.2%) receberam anticoagulante sistêmico e 15 casos (13.0%) foram tratados com antiviral (Figura 3).

Figura 3. Distribuição dos casos acumulados de SIM-P (n=113) conforme tratamentos recebidos. Estado de São Paulo, SE 01-53/2020 e SE 01-02/2021.

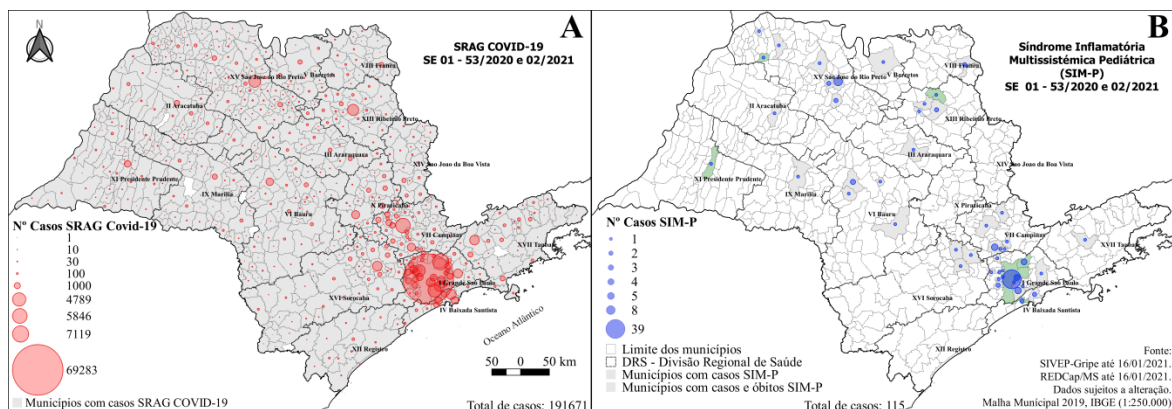


Fonte: REDCap/MS, dados até 16/01/2021, sujeito a alteração.

Observa-se que a distribuição dos casos notificados de SIM-P acompanha a distribuição dos casos de SRAG COVID-19

(Figura 4) o que é esperado, já que a síndrome é temporalmente relacionada à COVID-19.

Figura 4. Distribuição espacial do número de casos acumulados de SRAG COVID-19 (A) e casos acumulados de SIM-P(B). Estado de São Paulo, SE 01-53/2020 e SE 01-02/2021.



Fonte: REDCap/MS e SIVEP-Gripe, dados até 16/01/2021, sujeito a alteração.

Os casos de SIM-P estão distribuídos em 47 municípios no Estado de São Paulo, com predomínio na região da Grande São Paulo com 63 (54.8%) casos (Tabela 1).

Entre os 85 casos de SIM-P com evolução a alta/cura, oito (9.3%) apresentaram sequelas, sendo eles: comprometimentos cardíacos, motores e neurológicos.

Os OITO óbitos de SIM-P ocorreram em crianças entre três a 19 anos de idade (Figura 2), média de 12.2 anos, cinco do sexo feminino, três do sexo masculino e cinco apresentavam histórico de doença crônica prévia. Os óbitos ocorreram em: Guarulhos (1), Jardinópolis (1), Pontalinda (1), Presidente Prudente (1), São Caetano do Sul (1), São Paulo (2) e São Vicente (1).

Tabela 1. Distribuição dos casos de SIM-P, por DRS e município de residência. Estado de São Paulo, SE 01-53/2020 e SE 01-02/2021.

DRS	MUNICÍPIO	Casos (n)	%
ARAÇATUBA	BIRIGUI	1	0,9
ARARAQUARA	ARARAQUARA	1	0,9
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	2	1,7
	SAO VICENTE	2	1,7
BARRETOS	BARRETOS	1	0,9
BAURU	BAURU	3	2,6
	BOTUCATU	1	0,9
	ITAPUI	1	0,9
	PIRATININGA	1	0,9
CAMPINAS	AMPARO	1	0,9
	CAMPINAS	1	0,9
	CAMPO LIMPO PAULISTA	1	0,9
	JARINU	1	0,9
	JUNDIAI	5	4,3
	VARZEA PAULISTA	1	0,9
FRANCA	FRANCA	2	1,7
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	1	0,9
	CARAPICUIBA	1	0,9
	DIADEMA	1	0,9
	EMBU	1	0,9
	GUARULHOS	4	3,5
	ITAPECERICA DA SERRA	2	1,7
	ITAPEVI	1	0,9
	MOJI DAS CRUZES	1	0,9
	OSASCO	1	0,9
	SANTO ANDRE	1	0,9
	SAO BERNARDO DO CAMPO	5	4,3
	SAO CAETANO DO SUL	4	3,5

(cont.)

Tabela 1. Distribuição dos casos de SIM-P, por DRS e município de residência. Estado de São Paulo, SE 01-53/2020 e SE 01-02/2021. (cont.)

DRS	MUNICÍPIO	Casos (n)	%	
GRANDE SÃO PAULO	SAO PAULO	39	33,9	
	TABOAO DA SERRA	1	0,9	
MARÍLIA	MARILIA	1	0,9	
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1	0,9	
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	1	0,9	
	JARDINOPOLIS	1	0,9	
	RIBEIRAO PRETO	2	1,7	
	SERTAOZINHO	1	0,9	
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDOPOLIS	1	0,9
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	2	1,7	
	PARANAPUA	1	0,9	
	PONTALINDA	1	0,9	
	POTIRENDABA	2	1,7	
	SAO JOSE DO RIO PRETO	8	7,0	
	TANABI	1	0,9	
	SOROCABA	ITU	1	0,9
	PORTO FELIZ	1	0,9	
SOROCABA	SOROCABA	1	0,9	
	TAUBATÉ	1	0,9	
Total		115	100	

Fonte: REDCap/MS e SIVEP-Gripe, dados até 16/01/2021, sujeito a alteração.

São considerados casos de SIM-P associada temporalmente à COVID-19 aqueles que seguem os critérios de definição de caso preliminar determinados pelo Ministério da Saúde e OPAS. Por se tratar de uma definição preliminar, o diagnóstico médico final auxiliará na acurácia da definição, a fim de afastar outras etiologias que mimetizam a SIM-P.

Ao analisar a base de dados das notificações de casos SIM-P, observamos a existência de pacientes que atendiam aos critérios de definição de caso da vigilância, mas com diagnóstico médico final para outra etiologia (caso confirmado ou suspeito de dengue, e sepse por outra etiologia). Dessa forma, esses casos foram descartados no sistema pelo médico responsável.

Considerações importantes

A SIM-P apresenta condições clínicas que podem evoluir com gravidade, temporalmente

associadas à COVID-19 e, portanto, considera-se fundamental o monitoramento desta, notadamente frente ao atual recrudescimento de casos e óbitos da COVID-19, em nível mundial. A notificação e a

atualização dos casos/óbitos, com coleta e de risco, a fim de subsidiar as políticas de revisão sistemática de dados, são importantes públicas e as ações de controle da doença, no para caracterizar essa síndrome e seus fatores estado e, por conseguinte, no país.

Links relacionados:

1. Notificar: <https://redcap.saude.gov.br/surveys/index.php?s=TDHEXK9HDR>
2. Nota Alerta – notificação de SIM-P – Sociedade Brasileira de Pediatria:
https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22682b-NA__NotificacaoObrigatoria_no_MS_dos_SIM-Covid19.pdf
3. Boletim Epidemiológico 45 - Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), temporalmente associada à COVID-19 – SVS/MS: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/novembro/20/boletim_epidemiologico_svs_45.pdf
4. PORTARIA Nº 766, DE 18 DE AGOSTO DE 2020(*) – que flexibiliza temporariamente o uso da Imunoglobulina humana da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-766-de-18-de-agosto-de-2020-*-273215083
5. WHO. Multisystem inflammatory syndrome in children and adolescents temporally related to COVID-19: <https://www.who.int/news-room/commentaries/detail/multisystem-inflammatory-syndrome-in-children-and-adolescents-with-covid-19>

Documento elaborado e atualizado pela Equipe Técnica da Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória. DDTR/CVE/CCD/SES-SP. Janeiro de 2021, São Paulo/Brasil.